



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo Sindirodoviários

Utilidade Pública Reconhecido pelo Governo do Estado do Espírito através do Decreto-Lei nº 531, de 09/10/1951.

CAMPANHA SALARIAL 2020/2021

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA DO DIA 26/02/2021

FINALIDADE: DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA PATRONAL

Às dez horas e trinta minutos (10h30m) do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (26/02/2021), na sede do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 28.161.925/0001-33, com sede na Avenida Vitória, n.º 2021 - Bairro Nazareth - Vitória-ES - CEP 29040-333 - CNPJ/MF N° 28.161.925/0001-33 com os trabalhadores das empresas de Asseio e Conservação representados pelo SINDIRODOVIÁRIOS, na forma da convocação divulgado junto a categoria, foi realizada a Assembleia Geral do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS** com os trabalhadores da referida categoria, com a finalidade de deliberar sobre a proposta patronal com vistas a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho para vigorar no período de 01.05.2020 a 30.04.2021. Aberta a Assembleia sob a presidência do Diretor **Marcos Alexandre da Silva** este, após certificar-se da presença dos trabalhadores, convidou o Senhor **Miguel Ferreira Leite** para secretariar os trabalhos. Foram abertos os trabalhos com os devidos cumprimentos e formalidades e após dirigir a palavra aos trabalhadores presentes, o senhor Presidente informou que a proposta apresentada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEACES, inscrito sob o CNPJ n.º 31.800.865/0001-66 foi de um reajuste linear (para todas as cláusulas econômico financeiras da Convenção Coletiva vigente) DE 2,47% (dois virgula quarenta e sete por cento) retroativo a maio de 2020, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Após longo debate e esclarecidas todas as dúvidas dos trabalhadores presentes, os trabalhadores aceitaram a proposta apresentada pela empresa, ficando definido tais conquistas do sindicato em favor dos trabalhadores em um momento tão delicado para a sociedade que está enfrentando uma grave pandemia e onde as empresas estão reduzindo os quadros para economizar e não estão sequer pensando em conceder qualquer tipo de reajuste, o Sindirodoviários alcançou essa conquista para os trabalhadores. Concluídos os esclarecimentos e leitura integral da



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo Sindirodoviários

Utilidade Pública Reconhecido pelo Governo do Estado do Espírito através do Decreto-Lei nº 531, de 09/10/1951.

proposta patronal e indagado aos presentes se persistia alguma dúvida e todos dizendo devidamente esclarecidos, o Senhor Presidente colou em votação a proposta patronal, que foi aprovada por todos, autorizando o Sindirodoviários a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho nos termos que foi negociado. Em razão da decisão da categoria o Senhor Presidente declarou aprovada a proposta patronal que autoriza o sindicato celebrar Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra e nada mais tento a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia. Vitória/ES, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (26/02/2021).


MARCOS ALEXANDRE DA SILVA

Diretor - SINDIRODOVIÁRIOS


MIGUEL FERREIRA LEITE

DELEGADO DE BASE DO SINDIRODOVIÁRIOS